



DELIBERAÇÃO Nº 38, DE 04 DE JUNHO DE 2013

Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – PRH Paranaíba

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH - Paranaíba, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 16 de julho de 2002, do Presidente da República,

Considerando a necessidade de implementar os instrumentos de gestão previstos na Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997,

Considerando a elaboração e conclusão dos estudos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – PRH Paranaíba,

Considerando a recomendação favorável da Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI) e dos Grupos de Trabalho (GTs),

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, com os conteúdos apresentados na 8ª Reunião Extraordinária do CBH Paranaíba, realizada no dia 04 de junho de 2013, em Goiânia – Goiás.

Art. 2º A íntegra dos documentos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba está disponível no sítio eletrônico <http://www.paranaiba.cbh.gov.br/PRH.aspx> .



Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles

Presidente do CBH-Paranaíba

Nilo André Bernardi Filho

Secretário do CBH-Paranaíba